

do artigo 101, após recursos provenientes do excesso da arrecadação de receita de Outras Transferências de Convênios do Estado, nos termos da Proposta 7295.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Este ato não requer registro.

**Gaspar**

PREFEITURA

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 02/2014 – SEMED**

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 02/2014 - SEMED

CONVENIENTES - O Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Educação e a entidade Lar Maria de Nazaré, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 83.779.074/001-03.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), para o desenvolvimento do Projeto "Manutenção do Lar Maria de Nazaré", conforme plano de trabalho aprovado pela Resolução 04/2014 - COMED.

DESPESA - O pagamento ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária:

Valor: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)

Programa: 0009 - Gestão de Educação Infantil

Atividade: 2038 - Manutenção de Educação Infantil

Elemento da Despesa: 3.3.3.5.0.43.00.00.00

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Doze meses a partir da publicação desde extrato na imprensa oficial.

DATA E ASSINATURAS - Gaspar, 18 de novembro de 2014 - Marlene Almeida, pela Secretaria Municipal de Educação, e Sidney Vieira - CPF 963.464.189-04.

